

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Reunião:	Reunião da Área de Saúde Coletiva		
Data:	17-02-2023	Horário:	15hs00min
Organização da reunião:		Local:	Sala G-105

1. Pauta

Informes:

- 1 – O professor Giuliano Derrosso informou que se encontra previsto o início das atividades da nova professora visitante para o próximo dia 27 de fevereiro.
- 2 – O professor Walfrido Kuhl Svoboda informou que se realizará, no próximo dia 24 de fevereiro, às 14:00 horas, no campus do Jardim Universitário, a Pré-Conferência Municipal de Saúde da Unila.
- 3 – O professor Giuliano Derrosso comunicou que o prazo para cadastramento dos planos de ensino das disciplinas de graduação encerra-se no próximo dia 25 de fevereiro. Informou também que o prazo para matrícula dos discentes no componente curricular TCC-III estende-se até o dia 17 de março.

Pautas:

- 1 – Apreciação de deliberação ad referendum: requisitos e perfil formativo indicado para a abertura de Processo Seletivo Simplificado para admissão de professor substituto na Área de Saúde Coletiva.

O professor Rodne Lima expôs aos presentes a consulta formulada pela Direção do ILACVN acerca do perfil formativo a ser indicado para encaminhamento à Progepe da solicitação de abertura de processo seletivo simplificado. Narrou também que o assunto foi objeto de consulta aos docentes da área, realizada por mensagem eletrônica, e que, após o recebimento das respostas, aprovava ad referendum a proposta formulada. Em seguida, submeteu à apreciação dos presentes a proposta por ele encaminhada à Direção do ILACVN. Os requisitos de perfil formativo foram aprovados por todos os presentes, dando-se por ratificada a deliberação ad referendum.

- 2 – Processo 23422.028114/2022-44: Pedido de redistribuição – Profa. Dra. Márcia Regina de Oliveira – UFOB

Após tomar conhecimento do contido no referido processo administrativo, os docentes da área consideraram adequado o perfil da docente que solicita a redistribuição, mas deliberaram por emitir parecer contrário ao pedido, tendo em vista a inexistência de vaga a ser provida na área de Saúde Coletiva. A resposta será registrada no processo e

encaminhada à docente.

3 – Designação de representante(s) para a Comissão Organizadora do IV Congresso de Saúde Coletiva da UFPR

O professor Rodne Lima narrou aos presentes que, atendendo a convite de docentes do Departamento de Saúde Coletiva da UFPR, participou de reunião na qual foi apresentada a proposta de realização do IV Congresso de Saúde Coletiva da UFPR. Informou também que os docentes da referida Universidade têm por propósito articular a participação de docentes de outras instituições de ensino superior paranaenses, a fim de conformar o congresso em evento de abrangência regional, tencionando que no futuro se possa realizar periodicamente um Congresso Paranaense de Saúde Coletiva. Tendo em vista tal propósito, formularam aos docentes da Unila convite para participação na comissão científica do Congresso. Além do exposto, o professor Rodne salientou que as bases iniciais da proposta de Congresso foram encaminhadas aos docentes como documento anexado à pauta da reunião. Após discussão, os participantes da reunião deliberaram por atender ao convite formulado pela UFPR, indicando como representantes da área de Saúde Coletiva os professores Rodne de Oliveira Lima e Walfrido Kuhl Svoboda. As indicações serão transmitidas à comissão organizadora do Congresso.

4 – Processo 23422.002227/2023-29: Solicitação de licença capacitação – Profa. Dra. Érika Marafon Rodrigues Ciacchi

O professor Rodne Lima informou aos presentes que a professora Érika Ciacchi protocolou requerimento de licença capacitação docente, para o período de 06 de março de 2023 a 03 de junho de 2023. Informou também que foram encaminhadas em arquivos anexados à convocação da reunião cópias dos seguintes documentos apresentados pela requerente: a) Requerimento de licença capacitação docente; b) Formulário de enquadramento PDP licença para capacitação docente; e c) Relação de cursos que a docente pretende realizar no período de capacitação.

Aberta a discussão, a professora Carmen Gamarra expôs o histórico de recentes acontecimentos que culminaram na apresentação do pedido de licença capacitação por parte da professora Érika. Rememorou que, na reunião de área realizada em 08 de dezembro de 2022, questionou a professora Érika acerca da redistribuição do professor Andrea Ciacchi, da área de Antropologia, para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e que na ocasião ela respondeu que, em decorrência da legislação eleitoral, este assunto só voltaria a ser tratado no início do ano letivo de 2023. Informou também aos presentes que, ao que consta, o professor Andrea Chiacci já se encontra em exercício na UFRN, e que por esta razão a professora Érika Ciacchi requereu afastamento das atividades docentes nos seguintes períodos: a) no período de 06 a 27 de fevereiro de 2023, afastamento de curta duração, para visita técnica à UFRN; e b) no período de 06 de março a 03 de junho de 2023, licença capacitação docente. Ao final, posicionou-se favoravelmente à aprovação do pedido licença capacitação apresentado pela professora Érika Ciacchi.

Ato contínuo, a professora Gladys Benito questionou a professora Carmen Gamarra, solicitando maiores informações acerca da concessão do afastamento de curta duração à professora Érika Ciacchi. Salientou que, segundo as informações iniciais, a concessão foi

realizada sem que fosse ouvida a coordenação do curso de Saúde Coletiva, o que se fazia necessário, tendo em vista que o afastamento se estende pelas três primeiras semanas do período letivo. Em resposta, a professora Carmen Gamarra informou que o requerimento para afastamento de curta duração foi apresentado pela professora Érika Ciacchi na última semana de atividades do mês de dezembro, e que, ao entrar em exercício na função de diretora substituta do ILACVN, ela já o encontrou instruído e aprovado pelo diretor do Instituto. Frente a essas informações, a professora Gladys sugeriu que seja realizada consulta ao diretor do ILACVN, em nome da área de Saúde Coletiva, a fim de que sejam esclarecidos o trâmite do requerimento e a motivação que levou à sua aprovação. O professor Rodne Lima comprometeu-se a realizar a referida consulta, em nome da área de Saúde Coletiva.

Em seguida, o professor Giuliano Derrosso indagou aos presentes acerca do âmbito de análise da área quando da apresentação de pedidos de afastamentos de docentes para o gozo de licença capacitação, solicitando esclarecimentos acerca dos aspectos sobre os quais a área deverá deliberar. Em resposta, o professor Fernando Nampo esclareceu que compete à área analisar tanto a possibilidade de concessão do afastamento no período pleiteado, sem prejuízo às atividades acadêmicas, quanto a adequação e pertinência das atividades propostas pelo requerente para o período de afastamento. Adicionalmente, o professor Fernando Nampo solicitou esclarecimentos sobre o fluxo do pedido de afastamento para licença capacitação no âmbito do ILACVN. Em resposta, o professor Rodne Lima leu as informações encaminhadas à área por mensagem eletrônica originada da Secretaria Executiva do ILACVN.

O professor Walfrido Svoboda solicitou a palavra e posicionou-se favoravelmente à aprovação do pedido de afastamento apresentado pela professora Érika Ciacchi. Em seguida, o professor Giuliano Derrosso fez uso da palavra para relembrar aos presentes que os afastamentos docentes foram objeto de discussão entre os professores na última reunião de área, e que naquela ocasião foi consensualmente formulada uma escala para futuros afastamentos. Segundo tal escala, no ano exercício de 2023 encontra-se previsto o afastamento da professora Carmen Gamarra, para usufruir licença capacitação docente. Lembrou também que, segundo o mesmo cronograma, o próximo afastamento da professora Érika Ciacchi encontra-se previsto para o ano de 2025, para a realização de Estágio de Pós-Doutorado. Questionou então a professora Carmen Gamarra acerca da real intenção de usufruir do afastamento previsto, indagando se ela porventura tenciona realizar a troca de datas com a professora Érika Ciacchi. Em resposta, a professora Carmen Gamarra informou que se dispõe a realizar a referida troca.

Dando sequência à sua intervenção, a professora Carmen Gamarra declarou que, para concessão da licença, bastará que sejam confirmados os substitutos a serem indicados no processo pela docente requerente. O professor Rodne Lima interveio, assinalando que os substitutos já foram indicados pela professora Érika Ciacchi. Frente a novo questionamento da professora Carmen, pôs-se a verificar a documentação apresentada e concluiu que os nomes foram apenas informados pela professora Érika numa mensagem eletrônica encaminhada aos professores da área, mas que, de fato, não se encontram indicados no requerimento de licença, e tampouco manifestaram por qualquer meio seu aceite dos encargos originariamente atribuídos à professora Érika Ciacchi. O professor Walfrido

Svoboda pronunciou-se confirmando sua disposição em substituir a professora Érika durante o período de afastamento, dispondo-se a assumir a disciplina ministrada junto ao curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar. Em seguida, a professora Gladys Benito pediu a palavra e questionou o professor Walfrido acerca de sua possibilidade real de assumir novos encargos, uma vez que na última reunião de área comunicou aos docentes que havia protocolado processo junto à Divisão de Saúde Ocupacional da Unila, que poderá resultar na diminuição compulsória da atribuição de encargos futuros. O professor Walfrido respondeu que, de fato, tal processo encontra-se em tramitação, e que se dispôs a assumir a disciplina originariamente atribuída à professora Érika Ciacchi a fim de possibilitar-lhe o gozo da licença capacitação. Após isso, o professor Rodne Lima dirigiu-se ao professor Walfrido, externando sua preocupação com tal atitude, uma vez que foi por ele procurado quando da atribuição de encargos para o segundo semestre letivo de 2022, recebendo dele a solicitação de que lhe fosse atribuído o máximo de 8 aulas no semestre, uma vez que, em decorrência de problemas de saúde, não se sentia em condições de assumir maiores encargos. O professor Rodne lembrou também que a reivindicação do professor Walfrido foi por ele atendida, dada a justificativa apresentada à época.

Retomando o tema da indicação de substitutos para a assunção de encargos durante o período de afastamento da professora Érika Ciacchi, a professora Carmen Gamarra pôs-se a consultar por via eletrônica a Secretaria Executiva do ILACVN acerca da necessidade de apontamento dos docentes substitutos no processo de concessão da licença capacitação. Frente à resposta de que tal apontamento deve ser necessariamente realizado, uma vez que a docente já possui encargos atribuídos para o semestre letivo, concluiu que, dada a ausência dessas indicações, o requerimento de licença não poderia ser deferido. Ato contínuo, o professor Fernando Nampo pronunciou-se esclarecendo aos presentes que a falta de indicação poderá ser suprida pela junção da mensagem eletrônica encaminhada pela professora Érika Ciacchi aos docentes da área, colhendo-se posteriormente a anuência expressa dos docentes por ela indicados. Diante de tal sugestão, a professora Carmen Gamarra voltou a considerar que o requerimento poderá ser aprovado pela área.

Em seguida, o professor Rodne Lima usou da palavra para posicionar-se contrariamente à aprovação da solicitação, justificando seu posicionamento com base nos seguintes aspectos: a) uma vez que compete à área avaliar a pertinência e adequação das atividades propostas pela requerente para realização durante o período de afastamento, considerou que as atividades indicadas pela professora Érika Ciacchi não se amoldam à capacitação de docentes de ensino superior; apontou que as duas atividades propostas consistem em cursos livres, ofertados por plataformas de cursos virtuais e destinados à disseminação de conhecimentos elementares sobre os assuntos abordados; por fim, registrou que ambos os cursos virtuais não exigem qualquer tipo de qualificação prévia para a inscrição, inexistindo requisitos relacionados à qualificação técnica ou de nível superior; concluiu que a inexistência desses requisitos evidencia o nível elementar em que os temas serão abordados, o que os torna inadequados para a capacitação formal de docentes do ensino superior; b) uma vez constatada a ausência de indicação de professores substitutos para a assunção das atividades já atribuídas à professora Érika Ciacchi, considerou que esse requisito obrigatório não foi atendido pela requerente; e c) lembrou a todos que, embora tenha sido submetido à área um requerimento de licença capacitação, que supõe o retorno

da docente às suas atividades acadêmicas ao final do período de afastamento, tal pedido, a seu ver, insere-se numa estratégia adotada pela docente para obter futuramente decisão judicial que lhe possibilite a remoção para a UFRN, o que redundará em prejuízo para a área de Saúde Coletiva e para a UNILA, com o efeito adverso da perda de uma vaga docente; por tal motivo, considera que a área deve indeferir o requerimento, tomando as precauções necessárias para manter a vaga em caso de eventual transferência da professora Érika Ciacchi à UFRN. Ato contínuo, o professor Fernando Nampo indagou se essa última conclusão não constitui mera presunção, ao que o professor Rodne Lima respondeu que se trata de conclusão necessária, frente à notícia da aprovação do pedido de redistribuição do professor Andrea Ciacchi à UFRN (conforme mencionado pela professora Carmen Gamarra no início da reunião) e à declaração emitida pela professora Erika em dezembro de 2022, na presença da maioria dos docentes participantes da área, afirmando que pretende propor ação judicial com esse propósito.

Após o pronunciamento do professor Rodne, o professor Giuliano Derrosso usou da palavra para retomar os questionamentos anteriormente apresentados acerca do âmbito de análise da área quando da apresentação de pedidos de afastamentos de docentes para o gozo de licença capacitação. Questionou, especificamente, se a área deve analisar o nível de formação dos cursos propostos como atividade de capacitação; se deve exigir a indicação prévia de substitutos para os docentes que requerem a licença capacitação; e, também, se deve deliberar sobre eventuais alterações na escala de afastamento anteriormente acordada pelos docentes da área.

Encerrado o pronunciamento do professor Giuliano Derrosso, a professora Gladys Benito pronunciou-se afirmando que, uma vez que compete à área a análise da adequação dos cursos propostos pelos docentes para o período de afastamento da licença capacitação, o melhor caminho seria proceder-se à análise de conteúdo dos cursos propostos pela professora Érika Ciacchi. Em seguida, solicitou que a documentação anexada ao processo administrativo fosse novamente consultada, lendo-se o conteúdo dos cursos propostos pela professora Érika. O professor Rodne Lima realizou a leitura da documentação. Seguiu-se breve discussão, ao cabo da qual a professora Gladys afirmou que, analisando os cursos propostos, concluiu que eles não têm aderência à proposta de capacitação docente. Sobre o mesmo tema, o professor Fernando Nampo posicionou-se, afirmando que temia estar introduzindo novos critérios para a análise das solicitações de licença capacitação. Em seguida, o professor Giuliano Derrosso chamou a atenção para o fato de que os cursos propostos são ofertados na forma livre, não se tratando de cursos universitários. Fazendo novamente uso da palavra, o professor Fernando Nampo apontou que, consultando-se o link indicado no curso “Agente Comunitário de Saúde”, verifica-se que o curso é certificado pela Faculdade Unina, o que, a seu juízo, autoriza considerar o curso adequado à licença capacitação. O professor Walfrido Svoboda pronunciou-se no mesmo sentido.

As professoras Carmen Gamarra e Gladys Benito sugeriram que fosse procedida votação acerca do tema. O professor Rodne Lima consultou os presentes acerca do encaminhamento de votação e, em resposta, o professor Fernando Nampo sugeriu que a área pronuncie-se sobre a adequação de cada um dos cursos propostos pela requerente, bem como sobre a destinação dos encargos inicialmente atribuídos à professora Érika Ciacchi para o semestre letivo em curso. Consensuada a forma de encaminhamento da

votação, foram procedidas duas votações e uma declaração de consenso, mediante as quais a área de Saúde Coletiva deliberou da seguinte forma: a) o curso “Jornalismo: gêneros textuais e propósitos comunicativos” foi julgado inadequado para a atividade de capacitação docente na área, tendo em vista a pertinência temática de seu conteúdo e a oferta na forma de curso livre on-line, sem certificação por instituição de ensino superior; b) o curso “Agente Comunitário de Saúde” foi considerado adequado para realização como atividade de capacitação na área, tendo em vista o fato de que é certificado por instituição de ensino superior; c) a relação de docentes sugeridos pela professora Érika Ciacchi para assunção dos encargos didáticos que lhe foram atribuídos pela área para o semestre letivo em curso foi considerada adequada pela área; d) diante de tais deliberações prévias, a área de Saúde Coletiva aprovou o afastamento da professora Érika Ciacchi para o gozo de licença capacitação no período correspondente ao da realização do curso “Agente Comunitário de Saúde” (09 de maio a 03 de junho de 2023), condicionando-se o afastamento à confirmação da assunção dos encargos didáticos pelos docentes Walfrido Kuhl Svoboda, Ana Paula Araújo Fonseca, Juliana Domingues e Anaxsuell Fernando da Silva, conforme mensagem eletrônica encaminhada aos docentes da área pela professora requerente na data de 07 de fevereiro de 2023.

2. Membros da área

Nome	Membro	Presente/Ausente	Assinatura
Profa. Dra. Carmen Justina Gamarra		Presente	
Profa. Dra. Érika Marafon Rodrigues Ciacchi		Ausente	
Prof. Dr. Fernando Kenji Nampo		Presente	
Prof. Dr. Giuliano Silveira Derrosso		Presente	
Profa. Dra. Gladys Amélia Velez Benito		Presente	
Prof. Dr. Rodne de Oliveira Lima		Presente	
Prof. Dr. Walfrido Kuhl Svoboda		Presente	

3. Pré-trabalho/Preparação (documentos, material de leitura etc.)

Descrição	Preparado por
Convocatória de Reunião	Prof. Dr. Rodne de Oliveira Lima

4. Itens de Ações

Ação	Responsável	Data



ATA DE REUNIÃO Nº 1/2023 - CSCOL (10.01.06.03.04.03.02)

(Nº do Protocolo: 23422.004293/2023-33)

(Assinado digitalmente em 07/03/2023 15:34)

CARMEN JUSTINA GAMARRA
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###421#5

(Assinado digitalmente em 08/03/2023 22:02)

FERNANDO KENJI NAMPO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEPE (10.01.05.23)
Matrícula: ###612#0

(Assinado digitalmente em 07/03/2023 17:03)

GIULIANO SILVEIRA DERROSSO
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
PROPLAN (10.01.05.21)
Matrícula: ###896#4

(Assinado digitalmente em 09/03/2023 08:00)

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###629#7

(Assinado digitalmente em 08/03/2023 17:10)

RODNE DE OLIVEIRA LIMA
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
VR (10.01.05.01)
Matrícula: ###066#5

(Assinado digitalmente em 08/03/2023 08:41)

WALFRIDO KUHL SVOBODA
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###225#5

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo:
ATA DE REUNIÃO, data de emissão: **07/03/2023** e o código de verificação: **2da7c52edb**